





53ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2020/22 ENFERMEIRO

Considerando o atendimento as necessidades impreteríveis de contratação, O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Município de Fortaleza, conforme Decreto nº 13.155, de 14.05.2013 e pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, **EXCEPCIONALMENTE**, convoca **01 (Um)** aprovado para o cargo de **Enfermeiro** do Processo Seletivo Externo **2020/22**, abaixo listado.

Esta convocação é feita, EXCEPCIONALMENTE, para a UNIDADE DE PRONTO ATENIDMENTO - UPA, visando a atender as necessidades impreteríveis de contratação do ISGH, sem que isso importe em desrespeito à ordem de classificação dos candidatos, a opção indicada no ato de inscrição e ao regime de contrato de trabalho, sendo facultado, ao convocado, aceitar ou não a convocação para a unidade diversa da que constou do edital do processo seletivo. Caso o candidato opte pela não aceitação, permanecerá em sua classificação original no processo seletivo da unidade Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV), para fins de convocação em caso de eventual vaga para a unidade originalmente prevista. Maiores informações estão disponíveis no telefone (85) 3216-8391.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUZIENE DE SOUSA GOMES	203º

O candidato deverá enviar as documentações descritas no 02º (segundo) anexo desta convocação, em **01 (Um)** só e-mail, para o Desenvolvimento Humano Organizacional - DHO do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH e preencher os formulários de admissão no período de 05/08/2022 à 09/08/2022 (3 dias úteis). E-mail: admissao@isgh.org.br . Maiores informações estão disponíveis no telefone (85) 3195-2797.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza - CE, 04 de Agosto de 2022.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE







DESENVOLVIMENTO HUMANO ORGANIZACIONAL - DHO - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- RG (Original);
- CPF (Original);
- NÚMERO DO PIS;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO TRE (https://www.tre-ce.jus.br/);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO COM CEP (Água, Luz ou Telefone);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E OU DECLARAÇÃO PARTICULAR DE UNIÃO ESTÁVEL REGISTRADA EM CARTÓRIO (Original);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (Original dos filhos até 14 anos);
- DECLARAÇÃO ESCOLAR (Original dos filhos até 14 anos);
- CARTÃO DE VACINA (Original dos filhos até 14 anos);
- IDENTIDADE (Original) DOS FILHOS E CÔNJUGE;
- CPF (Original) DOS FILHOS E CÔNJUGE;
- CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA (https://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/);
- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml)
- (1) FOTO 3 X 4 (Original);
- DIPLOMA (Original);
- DIPLOMA DE RESIDÊNCIA E/OU ESPECIALIZAÇÃO (mediante a exigência do cargo);
- CARTEIRA DO CONSELHO (Original para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Original para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Original);
- CARTÃO DE VACINAS DO CANDIDATO (Original);
- CONTA BANCO DO BRASIL;
- COMPROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE INSS (Declaração ou Contracheque, caso já contribua em outro emprego);
- COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (Conforme exigido em Edital).

QUANDO ESTRANGEIRO:

- PASSAPORTE (Cópia contendo № Passaporte, Emissão, Validade, País Origem);
- VISTO (Cópia contendo Dt Chegada no Brasil, Tipo do Visto, Classificação de condição no Brasil, Dt Natulização, Portaria de Naturalização);
- CEDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO (Cópia contendo RNE, Orgão e UF Emissor, Dt Emissao, Dt Validade, Dt, Vencimento CTPS).

PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

- Hemograma Completo;
- Glicemia em Jejum;
- Colesterol Total e Frações;
- Triglicerídeo;
- Anti-HBS;
- RX tórax PA com laudo;
- Exame Toxicológico (Motoristas profissionais categorias "C", "D" e "E")

OBS.: Caso o candidato tenha os exames acima mencionados e tenham sido realizados em até 03 meses, para laboratoriais (Sangue) e em até 02 meses para RX com laudo, deverá apresentar ao SESMT no momento da realização do seu ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).